



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 054/2015/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 26 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Requerimento nº 372/2015. Sessão 09.03.2015.**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Saúde, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

Requerimento nº 372/2015, **requerendo ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, um estudo de viabilidade para retomar atendimento no PSF da Avenida Minas Gerais, também no horário das 18:00 h às 22:00 h**, informamos que realizamos um estudo em conjunto com o Centro Hospitalar Parecis “Euclides Horst”, sobre esses atendimentos no PSF da Avenida Minas Gerais em funcionamento no ano de 2013 e com o mesmo fechado no ano de 2015, e temos os seguintes números (conforme dias e semanas abaixo identificados). Comparando as semanas de Novembro de 2013 para Fevereiro de 2015, tivemos os seguintes resultados no número de atendimento no Centro Hospitalar Parecis:

## **NOVEMBRO DE 2013:**

Novembro de 2013: semana entre os dias 18 e 22 de novembro (segunda a sexta) das 18:00 as 22:00 horas:

18/11: 11 atendimentos

19/11: 13 atendimentos

20/11: 14 atendimentos

21/11: 12 atendimentos

22/11: 15 atendimentos

TOTAL: 65 Atendimentos

## **FEVEREIRO DE 2015:**

Fevereiro de 2015: Semana entre os dias 16 e 20 de fevereiro (segunda a sexta) das 18:00 as 22:00 horas:

16/02: 28 atendimentos

17/02: 27 atendimentos



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

18/02: 25 atendimentos

19/02: 28 atendimentos

20/02: 19 atendimentos

TOTAL: 127 Atendimentos

Comparando o mês de novembro de 2013 quando o PSF da Avenida Minas Gerais estava em funcionamento para fevereiro de 2015 quando os atendimentos estão centralizados no CHP, tivemos uma diferença de 62 atendimentos semanais a mais no CHP. Sendo assim, informamos que mesmo o PSF da Avenida Minas Gerais estando em funcionamento no período das 18 às 22 horas os atendimentos do Centro Hospitalar Parecis consideramos que a quantidade de atendimentos semanais não justifica a abertura de outra unidade para esses atendimentos. Outro fator importante a ser relatado é sobre o fato de que os atendimentos de pacientes oriundos do Jardim das Palmeiras para o CHP trata-se das urgências e emergências e os casos eletivos (a maioria dos atendimentos noturnos quando o PSF estava em funcionamento) estavam sendo realizados no dia seguinte com o PSF em funcionamento normal. Vale lembrar ainda que no CHP temos dois médicos que atuam entre as 19 e 21 horas (segunda a sexta), o que desafoga consideravelmente as filas de atendimento nesse horário mais crítico, ou seja, das 18 às 22 horas quando os PSF's de nossa cidade já encontram-se fechados. Salientamos ainda que o custo para funcionamento de outra unidade relacionada somente a folha de pagamento de pessoal fica estimada em R\$ 18.589,95 devendo ser considerado ainda a questão dos medicamentos, materiais, exames e outros custos relacionamentos ao atendimento desses pacientes. Assim, essa quantidade média de 62 pacientes a mais semanais que são atendidos no CHP, podem ser absorvidos nesse momento no Hospital, não havendo a necessidade de abertura de outro PA em nossa cidade. Segue em anexo o custo do funcionamento de outra unidade relacionada somente à folha de pagamento de pessoal.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Mauro Valter Berft  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

Servidor	Salário Base	Média HE mês	Total a mais em HE
Administrativo	R\$ 1.331,92	80	R\$ 799,15
Técnica de enf.	R\$ 1.542,24	80	R\$ 925,34
Técnica de enf.	R\$ 1.542,24	80	R\$ 925,34
<b>TOTAL R\$ 2.649,83</b>			

Servidor	Salário Base	Prod. 30%
Enfermeira	R\$ 3.233,52	R\$ 970,06
Enfermeira	R\$ 3.233,52	R\$ 970,06
<b>TOTAL R\$ 1.940,12</b>		

Pago pela Pró - Saúde	
Médico	R\$ 7.000,00
Médico	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL R\$ 14.000,00</b>	

Total a mais na Folha Mensal: **R\$ 18.589,95**

  
Adriane E. Avi  
Secretaria de Departamento Administrativo  
Portaria - S51/14